



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 07/2026 – DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e tem por finalidade analisar a necessidade administrativa, avaliar as soluções disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação pretendida.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A contratação visa ao Registro de Preços para eventual e futura locação de estruturas de palcos, equipamentos de sonorização, sistemas de iluminação, painéis de LED, geradores de energia, gradis, fechamentos, sanitários móveis, equipe de apoio não armada e demais itens necessários à execução de eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e comemorativos promovidos pelo Município de Ribeirão Corrente/SP.

1.2. A necessidade decorre da impossibilidade técnica e econômica de o Município manter estrutura própria completa e atualizada para atendimento a eventos de diferentes portes e características, bem como da exigência de observância a padrões técnicos de qualidade, segurança e conformidade com as normas legais e regulamentares.

1.3. Além disso, a locação permite maior flexibilidade no planejamento e execução dos eventos, permitindo a adaptação das estruturas conforme a demanda de cada ocasião.

1.4. O objeto em tela atende a solicitação do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Departamento de Cultura, Esporte e Turismo	Elaine Rodrigues

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. A pretendida contratação encontra-se em consonância com o planejamento de contratações da Administração Municipal, sendo que valores estimados da contratação constam reservados no Orçamento Anual do Município para 2026, visando o implemento da solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar, conforme Decreto n.º 2255 de 5 janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome do licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação;

3.2. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidões (ões), expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no CREA/CAU, necessariamente em nome do licitante;

3.2.1. A comprovação a que se refere a subitem “3.2.” poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões quanto dispuser o licitante.

3.1.0 critério de Julgamento a ser adotado no certame licitatório, será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

3.2. Os serviços a serem adquiridos tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado, podendo ser caracterizado como serviço comum, justificando a modalidade licitatória de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme Lei 14.133/2021, Art. 6º inciso. XLI.

3.3. Não será admitida a subcontratação do objeto.

3.4. A vedação à subcontratação justifica-se por razões de interesse público, segurança na execução contratual e controle de qualidade, conforme se expõe a seguir:

3.5. *Natureza do objeto e necessidade de controle direto da execução:* O objeto contratual envolve a locação e operacionalização de estruturas físicas de grande porte palcos, sistemas de som, iluminação, painéis LED, geradores, gradis e equipes de apoio destinados a eventos públicos com aglomeração de pessoas. A natureza do serviço impõe risco direto à segurança e integridade física do público, exigindo que a empresa contratada execute pessoalmente o objeto, com responsabilidade técnica direta e rastreável.

3.6. *Responsabilidade técnica e habilitação:* A licitante será selecionada com base em critérios técnicos e habilitatórios específicos. A subcontratação implicaria transferência da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

execução a empresa não submetida ao processo licitatório, frustrando o caráter personalíssimo da habilitação e comprometendo a isonomia e a competitividade que norteiam o certame, em afronta ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que consagra os princípios da igualdade e da competitividade como vetores estruturantes das contratações públicas.

3.7. Dificuldade de fiscalização e responsabilização: A interposição de terceiros na cadeia de execução dificulta significativamente a fiscalização contratual pela Administração Municipal, podendo gerar obscuridade quanto aos responsáveis técnicos, à cadeia de comando operacional e à imputação de responsabilidade em caso de sinistros, danos ao erário ou falhas na prestação dos serviços.

3.8. Risco à economicidade e ao interesse público: A subcontratação pode representar acréscimo injustificado de custos intermediários, além de impedir que a Administração contrate diretamente com quem dispõe de real capacidade operacional, comprometendo a eficiência administrativa, princípio consagrado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como o objetivo de assegurar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, conforme estabelece o art. 11, inciso I, do mesmo diploma legal.

3.9. Experiência consolidada exigida: Dado que o objeto envolve eventos públicos com grande número de participantes, a exigência de execução direta pela contratada assegura que apenas empresas com comprovada experiência operacional sejam responsáveis pela montagem, operação e desmontagem das estruturas, preservando a segurança coletiva como bem jurídico primordial.

3.10. O presente estudo técnico se amolda ao art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, para fins de substituição do termo de contrato por instrumento equivalente, quando cabível, no contexto do SRP, sendo a execução formalizada por ARP e por Ordem de Fornecimento (OF) nas contratações decorrentes, mantidos os controles de fiscalização, recebimento, liquidação e pagamento.

3.11. O instrumento da Garantia Contratual possui a função de salvaguardar a Administração Pública de eventuais insucessos nas contratações. Considerando, no entanto, que o processo em tela se refere prestação de serviços, cujo pagamento do fornecedor está condicionado ao recebimento efetivo dos serviços executados, bem como visando não restringir a participação de licitantes no certame, ficará dispensada a exigência de Garantia Contratual nos termos do caput do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

3.12. O prazo de garantia para os serviços prestados será conforme estabelecido no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Código Civil Brasileiro, que prevê que a garantia mínima dos serviços prestados será de 90 (noventa) dias, bem como nas disposições contidas no Código de Proteção e de Defesa do Consumidor (quando aplicável), contados a partir da entrega final dos serviços, salvo se outro prazo for acordado em contrato ou instrumento equivalente.

3.13. A definição desses requisitos busca garantir que a contratação atenda aos princípios da economicidade, eficiência e qualidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

3.14. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Contratante.

3.15. O reajuste dos preços, quando cabível, observará o interregno mínimo de 12 (doze) meses, conforme disciplina aplicável, adotando-se como índice de reajustamento o IPC/FIPE, mantendo-se a coerência com o Termo de Referência. Na hipótese de extinção, alteração significativa ou impossibilidade de aplicação do índice, será adotado o índice que legalmente o substitua, ou outro que venha a ser definido de forma motivada pela Administração.

3.15.1. A data-base, forma de cálculo e demais critérios operacionais do reajuste serão detalhados no Termo de Referência e no instrumento de formalização, observadas as diretrizes deste ETP.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O levantamento de mercado indicou a existência de ampla oferta de empresas especializadas na locação de estruturas e equipamentos para eventos, aptas a atender às especificações técnicas e às exigências legais do objeto pretendido

4.2. A pesquisa de preços foi realizada conforme os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se metodologia compatível com a natureza do objeto e com a realidade do mercado.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. As quantidades aferidas são um conjunto somatório das séries históricas dos últimos 12 meses, com o calendário oficial do Município de Ribeirão Corrente, e eventuais eventos que poderão surgir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ITEM	QUANT.	UNID DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1.	10	UNID.	LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO (01 DIAS): camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, régua de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
2.	6	UNID.	LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO (03 DIAS): camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, régua de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
3.	2	UNID.	LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO (05 DIAS): camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, régua de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
4.	08	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimoho, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma deverá comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.
5.	02	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimoho, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devera comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
6.	3	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (03 DIAS): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimoho, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devera comportar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.
7.	1	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (03 DIAS): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devera comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
8.	2	UNID.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (05 DIAS): Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devera comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.
9.	3750	Metros	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com aproximadamente 2,30 a 2,50 metros de altura; comprimento de aproximadamente de 2,00 a 2,30 metros, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear.
10.	1250	Metros	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com aproximadamente 2,30 a 2,50 metros de altura; comprimento de aproximadamente de 2,00 a 2,30 metros, com travamento em mão francesa e serrilhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
11.	1050	Metros	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (03 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com aproximadamente 2,30 a 2,50 metros de altura; comprimento de aproximadamente de 2,00 a 2,30 metros, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear.
12.	350	Metros	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (03 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com aproximadamente 2,30 a 2,50 metros de altura; comprimento de aproximadamente de 2,00 a 2,30 metros, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

13.	450	metro	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (05 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com aproximadamente 2,30 a 2,50 metros de altura; comprimento de aproximadamente de 2,00 a 2,30 metros, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear.
14.	150	metro	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (05 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com aproximadamente 2,30 a 2,50 metros de altura; comprimento de aproximadamente de 2,00 a 2,30 metros, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
15.	3750	Metros	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.
16.	1250	Metros	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
17.	1000	Metros	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (03 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
18.	600	Metros	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (05 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
19.	08	UNID.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (01 DIA): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 12 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 24 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGHTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de "linhas" e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos.
20.	02	UNID.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (01 DIA): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 12 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 24 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10
--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de “linhas” e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico.
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
21.	04	UND.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (03 DIAS): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 12 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 24 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, "combiner", cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de "direct box", microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com "cachimbo" e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de "linhas" e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de
--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos.
22.	1	UND	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (03 DIAS): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 12 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 24 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade
--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGHTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de "linhas" e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
23.	2	UND	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (05 DIAS): EQUIPAMENTOS PARA P.A.: Sistema de PA line array composto por 12 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 24 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. MONITOR: CONSOLES 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. BACKLINE: 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10
--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. MOVING LIGTS E EFEITOS: 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de “linhas” e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico.
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			OBS: É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos.
24.	23	UNID.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (01 DIA): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo “painel” em “led outdoor” de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m ² ; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m ² ; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens .
25.	07	UNID.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (01 DIA): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo “painel” em “led outdoor” de alto brilho, resistente à água e incidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x,3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
26.	8	UNID.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (03 DIAS): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo “painel” em “led outdoor” de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x,3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens
27.	2	UND	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (03 DIAS): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
28.	6	UND	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (05 DIAS): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo “painel” em “led outdoor” de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m ² ; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m ² ; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens
29.	2	UND	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (05 DIAS): Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo “painel” em “led outdoor” de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m ² ; densidade do pixel virtual: 3.906 x



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			4 pixel/m ² ; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
30.	75	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em tipo piramidal, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens
31.	25	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			tipo piramidal, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
32.	30	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (03 DIAS): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em tipo piramidal, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.
33.	10	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (03 DIA): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em tipo piramidal, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
34.	23	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (05 DIAS): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em tipo piramidal, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			montagens.
35.	7	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO (05 DIAS): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em tipo piramidal, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
36.	100	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
37.	29	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO (03 DIAS): locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
38.	20	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO (05 DIAS): locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
39.	100	UNID.	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO (01 DIA): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,5mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
40.	40	UNID	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO (03 DIAS): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,5mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
41.	20	UNID	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO (05 DIAS): locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,5mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
42.	1200	Metro	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO (01 DIA): Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
43.	375	Metro	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO (03 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.
44.	125	Metro	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO (03 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
45.	450	Metro	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO (05 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.
46.	150	Metros	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO (05 DIAS): Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
47.	15	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 P/ EVENTO (01 DIA): Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
48.	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 P/ EVENTO (03 DIA): Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
49.	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 P/ EVENTO (05 DIAS): Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
50.	15	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (01 DIA): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
51.	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (03 DIAS): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			DE MEI/ME/EPP
52.	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (05 DIAS): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
53.	15	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (01 DIA): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
54.	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (ATÉ 03 DIAS): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
55.	03	UNID.	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (05 DIAS): Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
56.	375	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO DE BRIGADISTAS: Empresa especializada para prestação de serviço de equipe de apoio de brigadista para em suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas, durante a realização do evento. Os serviços de equipe de brigadistas deverão ser realizados por profissionais com experiência, e com curso específico na área, conforme legislação em vigor, em especial o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica nº 17/2014 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo; Os profissionais deverão colaborar com os Bombeiros Civis e Corpo de Bombeiros, nas ocorrências dentro das instalações do recinto, facilitando, o melhor possível a atuação de eventual acontecimento, acionando, de imediato, o Corpo de Bombeiros e/ou Bombeiro Civil, se necessário, e apoio a prestação dos primeiros socorros às possíveis vítimas; Os profissionais deverão operar rádios-comunicadores para se comunicar com os demais postos e com os colaboradores responsável pela organização do Evento; A empresa contratada responsabilizará civil ou criminalmente pelos danos causados, aos eventos ou a terceiros, pelos seus funcionários, durante a execução dos serviços deste contrato; Durante o transcorrer do evento, é vedado aos profissionais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço. A critério da comissão organizadora, o número total de componentes das equipes será conferido (contagem) diariamente antes do início e depois do evento sendo que todos os componentes da equipe devem portar o documento pessoal de identificação (RG) e a autorização de trabalho dada pela equipe organizadora do início ao fim do evento, inclusive na hora da contagem; e também crachá destacado de identificação pessoal, em que conste nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG.
57.	125	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO DE BRIGADISTAS: Empresa especializada para prestação de serviço de equipe de apoio de brigadista para em suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas, durante a realização do evento. Os serviços de equipe de brigadistas deverão ser realizados por profissionais com experiência, e com curso específico na área, conforme legislação em vigor, em especial o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica nº 17/2014 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo; Os profissionais deverão colaborar com os Bombeiros Civis e Corpo de Bombeiros, nas ocorrências dentro das instalações do recinto, facilitando, o melhor possível a atuação de eventual acontecimento, acionando, de imediato, o Corpo de Bombeiros e/ou Bombeiro Civil, se necessário, e apoio a prestação dos primeiros socorros às possíveis vítimas; Os profissionais deverão operar rádios-comunicadores para se comunicar com os demais postos e com os colaboradores responsável pela organização do Evento; A empresa contratada responsabilizará civil ou criminalmente pelos danos causados, aos eventos ou a terceiros, pelos seus funcionários, durante a execução dos serviços deste contrato; Durante o transcorrer do evento, é vedado aos profissionais: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço. A critério da comissão organizadora, o número total de componentes das equipes será conferido (contagem) diariamente antes do início e depois do evento sendo que todos os componentes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			equipe devem portar o documento pessoal de identificação (RG) e a autorização de trabalho dada pela equipe organizadora do início ao fim do evento, inclusive na hora da contagem; e também crachá destacado de identificação pessoal, em que conste nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
58.	900	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO DESARMADOS: Empresa especializada para prestação de serviço de equipe de apoio desarmado para em suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas, com rondas pelas ruas da cidade e dentro do evento durante a sua realização. Os serviços de equipe de apoio desarmado deverão ser realizados por profissionais com experiência, e com curso específico na área. Os profissionais deverão estar devidamente identificados, uniformizados, utilizando-se de rádios comunicadores e lanternas. Todas as despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias dos profissionais será por conta da Contratada. Durante o transcorrer do evento, é vedado aos profissionais: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço. Serviço de monitoramento com profissionais uniformizados, com contingentes homens e mulheres, não armados, na proteção patrimonial na ordem social dos eventos. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada. As despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias do serviço será por conta da Contratada. A critério da comissão organizadora, o número total de componentes das equipes será conferido (contagem) diariamente antes do início e depois do evento sendo que todos os componentes da equipe devem portar o documento pessoal de identificação (RG) e a autorização de trabalho dada pela equipe organizadora do início ao fim do evento, inclusive na hora da contagem; e também crachá destacado de identificação pessoal, em que conste nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

59.	300	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO DESARMADOS: Empresa especializada para prestação de serviço de equipe de apoio desarmado para em suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas, com rondas pelas ruas da cidade e dentro do evento durante a sua realização. Os serviços de equipe de apoio desarmado deverão ser realizados por profissionais com experiência, e com curso específico na área. Os profissionais deverão estar devidamente identificados, uniformizados, utilizando-se de rádios comunicadores e lanternas. Todas as despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias dos proffissionais será por conta da Contratada. Durante o transcorrer do evento, é vedado aos profissionais: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço. Serviço de monitoramento com profissionais uniformizados, com contingentes homens e mulheres, não armados, na proteção patrimonial na ordem social dos eventos. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada. As despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias do serviço será por conta da Contratada. A critério da comissão organizadora, o número total de componentes das equipes será conferido (contagem) diariamente antes do início e depois do evento sendo que todos os componentes da equipe devem portar o documento pessoal de identificação (RG) e a autorização de trabalho dada pela equipe organizadora do início ao fim do evento, inclusive na hora da contagem; e também crachá destacado de identificação pessoal, em que conste nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
60.	300	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (01 DIA): Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.
61.	100	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (01 DIA): Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
62.	75	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (03 DIAS): Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

63.	25	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (03 DIAS): Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
64.	45	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (05 DIAS): Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.
65.	15	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (05 DIAS): Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
66.	50	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO (01 DIA): Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m ² ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
67.	15	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO (03 DIAS): Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m ² ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
68.	5	UNID.	SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO (05 DIAS): Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m ² ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
69.	6	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 1X1 PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE P/ EVENTO (03 DIAS): Estrutura de som de pequeno porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 1x1 para eventos oficiais de pequenos portes com fornecimento e mão de obra. 4 caixas de som com potência de 500W RMS, sendo 2 three way e 2 super graves – com tripé 01 Mesa digital de 16 canais 01 estabilizador de voltagem 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 06 microfones com fio (REF. SM58) com pedestais 02 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio auricular 01 transmissor sem fio para instrumento * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
70.	1	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 1X1 PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE P/ EVENTO (05 DIAS): Estrutura de som



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			de pequeno porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 1x1 para eventos oficiais de pequenos portos com fornecimento e mão de obra. 4 caixas de som com potência de 500W RMS, sendo 2 three way e 2 super graves – com tripé 01 Mesa digital de 16 canais 01 estabilizador de voltagem 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 06 microfones com fio (REF. SM58) com pedestais 02 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio auricular 01 transmissor sem fio para instrumento * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
71.	15	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 1X1 PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE P/ EVENTO (01 DIA): Estrutura de som de pequeno porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 1x1 para eventos oficiais de pequenos portos com fornecimento e mão de obra. 4 caixas de som com potência de 500W RMS, sendo 2 three way e 2 super graves – com tripé 01 Mesa digital de 16 canais 01 estabilizador de voltagem 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 06 microfones com fio (REF. SM58) com pedestais 02 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio auricular 01 transmissor sem fio para instrumento * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
72.	5	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO (03 DIAS): Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens
73.	1	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO (03 DIAS): Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
74.	10	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO (01DIA): Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
75.	1	UNID.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO 05 (DIAS): Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP
--	--	--	--

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.120.056,93 (cinco milhões, cento e vinte mil, cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Dentre as alternativas analisadas, optou-se pela **locação dos equipamentos e estruturas**, mediante sistema de registro de preços, por se mostrar a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município. Tal solução assegura flexibilidade administrativa, evita custos de aquisição, armazenamento e manutenção de bens, e possibilita a contratação sob demanda, conforme a necessidade de cada evento.

7.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza eventual e variável da demanda, pela impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem utilizados e pela conveniência administrativa de contratações futuras, conforme art. 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Referida solução se mostrou mais viável, pois traz mais economicidade, não exige o investimento de valores vultuosos, garante grande eficiência na execução dos serviços prestados pelo órgão e mantém a Administração com equipamentos sempre atualizados e com manutenções periódicas.

8. JUSTIFICATIVAS PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. O parcelamento da solução permite que a licitação seja realizada por item, quando o objeto for divisível.

8.2. De acordo com o § 2º do artigo 40 da Lei nº 14.133/2021: Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados.

8.2.1. A viabilidade da divisão do objeto em lotes.

8.2.2. O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade.

8.2.3. O dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.3. No processo em tela, a divisão do objeto se mostra viável tendo em que os itens podem ser divididos, sem prejuízo à Administração

8.4. Considerando que os itens são caracterizados como serviço comum. O parcelamento por itens individuais permite ampla participação de licitantes. Neste contexto, o potencial de economicidade a ser obtido no certame licitatório se mostra maior

8.5. Diante do exposto, e com vistas a ampliar a possibilidade de participação de licitantes, nos termos do inciso VII, § 1º, do artigo 18, bem como do Artigo 40, inciso V, b, ambos da Lei 14.133/2021, optou-se por **NÃO AGREGAR OS ITENS EM LOTES**.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação dos serviços, objetiva-se garantir a qualidade, segurança e a eficiência na realização dos eventos promovidos, visando proporcionar momentos de lazer, diversão, integração e cultura para a população, fortalecendo os laços sociais nesta municipalidade.

9.2. Pretende-se contratar os serviços descritos neste ETP pelo preço com a qualidade, especificações e exigências descritas no TERMO DE REFERÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM DOTADAS

10.1. Será providenciada a definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização técnica e gestão contratual, previamente ao contrato, ou instrumento equivalente. Não se percebem mais providências a serem tomadas, uma vez que esta Prefeitura já está habilitada para este tipo de prestação de serviços e dispõe de capacidades que atendem adequadamente o objeto desta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se vislumbra neste momento, contratações correlatas ou interdependentes para efetiva consolidação do Objeto pretendido neste Estudo Técnico Preliminar.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes e permanentes, tratando-se de estruturas temporárias

12.2. Eventuais impactos serão mitigados mediante exigência de desmontagem adequada, destinação correta de resíduos e observância às normas ambientais vigentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Este Departamento de Cultura, Esporte e Turismo, com base no Inc. XIII do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021 declara VIÁVEL, técnica e economicamente a contratação, sendo que maiores detalhamentos deverão constar no Termo de Referência, documentos de gestão de riscos e demais anexos a serem produzidos.

Ribeirão Corrente, 6 de março de 2026.

Elaine Rodrigues
Secretária de Educação